



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº. 11 / 2020

Andradas, 5 de novembro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas**

Os Vereadores que se subscrevem solicitam de Vossa Excelência que encaminhe Moção à Presidência da Câmara dos Deputados manifestando apelo para que sejam novamente analisados os motivos para a revogação do parágrafo 2º do artigo 39 da Constituição Federal, o que é proposto pela PEC 32/2020, que desobrigaria a criação e manutenção das Escolas de Governo, que são instrumentos essenciais na continuidade da redemocratização em nosso país e na formação da cidadania.

As Escolas de Governo são instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos, visando ao fortalecimento e à ampliação da capacidade de execução do Estado, tendo em vista a formulação, a implantação, a execução e a avaliação das políticas públicas. No Poder Legislativo, tais escolas além de oferecerem capacitação aos servidores e parlamentares, desenvolvem ações de Educação para Cidadania, visando conscientizar os cidadãos do seu papel e aproximá-lo de seus representantes.

A revogação do artigo, que prevê a criação e manutenção de tais escolas, desestimula a implantação de novas escolas, especialmente nas Câmaras dos municípios de pequeno porte que normalmente baseiam-se nesta previsão constitucional para justificar sua existência. Além disso, tal medida pode vir a prejudicar o trabalho das escolas já existentes, que trabalham de uma forma intensa para o crescimento profissional de inúmeros servidores pelo Brasil afora.

Na Câmara Municipal de Andradas, a Escola do Legislativo realiza diversos projetos de formação político-cidadã com jovens e adultos em fase escolar; tem como objetivo:

- I - capacitar agentes políticos e servidores públicos em assuntos de interesse político-institucional;
- II - contribuir para o fortalecimento da cidadania e dos valores democráticos;
- III - desenvolver atividades de pesquisa e estudos em temas de interesse político-institucional.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

V - Promover cursos, seminários, encontros e palestras, tendo como público alvo: lideranças comunitárias, parlamentares, assessores, servidores públicos, estudantes e sociedade civil.

Por meio de seus programas institucionais, contribui para a formação política, cidadã e capacitação de adultos, jovens e crianças, um trabalho realizado de forma exclusiva, com a estrutura própria da Câmara Municipal, utilizando seus recursos e servidores. Este trabalho não seria realizado sem a Escola do Legislativo, deixando a população de Andradas sem esse importante instrumento de formação.

Desta forma, os vereadores deste Legislativo remetem apelo aos membros da Câmara dos Deputados, para que não aprovem o texto que retira da Constituição este dispositivo tão vital para a atualização e o bom funcionamento do serviço público e a manutenção da formação cidadã da população brasileira.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Liparini
Vereador proponente

Carlos Roberto da Silva
Presidente

Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária

Leila Cristina Cândido da Silva
Vice-Presidente

Ademir dos Santos Perez
Vereador

Hamilton Raimundo
Vereador

José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador

Márcio Donizeti Teodoro
Vereador

Regis Basso Andrade
Vereador